



R E S O L U Ç Ã O N° 072/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/09/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF).

Considerando o disposto no Ofício nº 007/12-PBF.

Considerando o contido no Processo 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 17 (dezessete) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia PBF, para o ano letivo de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.
Diretora.